

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº 952 de 17 de outubro de 2002

Alterada pela Lei Nº 1.111 de 18 de março de 2009

Administração da Excelentíssima Prefeita Iraneide Xavier Cortez Rodrigues Rebouças

ANO XVI - Nº 174 Edição Normal - Areia Branca/RN, 27 de dezembro de 2018.

LEI MUNICIPAL N.º 1.348, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018.

RECONHECE COMO DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO RANCHO DOCE ENCANTO CNPJ 31.707.479/0001-57 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Areia Branca, Estado do Rio Grande do Norte, por iniciativa do Vereador **SAMUEL LÁZARO LUZ LEMOS**, com fundamentos nos Artigos 35 (inciso IV), 37 e 42 da Lei Orgânica do Município de Areia Branca, aprova e eu, Prefeita Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida de utilidade pública A ASSOCIAÇÃO RANCHO DOCE ENCANTO – CNPJ: 31.707.479/0001-57.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN, EM 27 DE DEZEMBRO DE 2018.

IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS
Prefeita do Município de Areia Branca/RN.

Publicado por:
Luciana Felix de Lima
Código Identificador: 18122702GC